

Ficha nº 20231919, Dotação nº 30.3001.08.241.0227.2518.339
03014.15000000.

ANGRA DOS REIS, 27 DE JULHO DE 2023.

JENAÍNA FERREIRA BERTUCIO

SECRETÁRIA-EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – INTERINA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023/SDSP, PROCESSO 2022046472, com fundamento no art. 24, II da Lei nº 8.666/93, para AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE FISIOTERAPIA PARA ILPI, cuja CONTRATADA, seja a empresa WORKOUT COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (SHOPVITA) - CNPJ: 24.550.559/0001-53, com valor global de R\$ 3.830,88 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E TRINTA REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), constando do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias Anual, nesta última nas seguintes:

Ficha nº 20231924, Dotação nº 30.3001.08.241.0227.2518.449
05299.15000000;

Ficha nº 20231919, Dotação nº 30.3001.08.241.0227.2518.339
03014.15000000.

ANGRA DOS REIS, 27 DE JULHO DE 2023.

JENAÍNA FERREIRA BERTUCIO

SECRETÁRIA-EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – INTERINA

TERMO DE DISPENSA N.º 016/2023/FTAR

PROCESSO N.º 2023026415

MEMORANDO N.º 011/2023/FTAR.SUPAD

O Presidente da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA, no uso de suas atribuições, resolve dispensar do processo licitatório, com fundamento no artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93, com os limites atualizados pelo Decreto n.º 9.412 de 19 de julho de 2018, solicitado por meio do Memorando n.º 011/2023/FTAR.SUPAD, devidamente autorizado pelo Sr. Presidente.

1.º – OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de acesso à rede mundial de computadores -internet-, de banda larga, em fibra óptica, incluindo os equipamentos roteadores com transmissão Wi-Fi, para atender às necessidades da

Fundação de Turismo de Angra dos Reis (exceto a Estação Abraão).

2.º – EMPRESAS: SUPERIMAGEM TECNOLOGIA EM ELETRÔNICA LTDA. CNPJ: 39.162.235/0001-15.

3.º – VALOR TOTAL: R\$ 12.950,40 (Doze mil, novecentos e cinquenta reais, e quarenta centavos).

4.º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Liquidação da Despesa, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Fundação de Turismo de Angra dos Reis.

5.º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Os preços dos itens foram retirados do Mapa Comparativo n.º 028/2023/FTAR.CCOM, fls. 39/40, baseados no Memorando n.º 011/ 2023/FTAR.SUPAD, fl. 03, e no Termo de Referência, fls. 04/08. O Mapa Comparativo é formado após incessante pesquisa no mercado e verificação de registros em outros órgãos públicos.

6.º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal n.º 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração.

7.º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de Ficha n.º 20232140, Dotação n.º 22.22 01.04.122.0204.2184.33904013.15010010;

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo n.º 2023026415, independentes de transcrição;

Processo n.º 2023026415 – Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, **RATIFICO a Dispensa de Licitação**, em favor da empresa SUPERIMAGEM TECNOLOGIA EM ELETRÔNICA LTDA. – CNPJ: 39.162.235/0001-15, com fulcro no inciso II do Art. 24 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 21 DE JUNHO DE 2023.

MARC OLICHON

PRESIDENTE